

de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.,

dos trabalhadores constantes da lista anexa ao presente despacho, com efeitos reportados às datas referidas.

Lista de conversões automáticas

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração mensal	Data de efeitos
Maria Rosa Ramos Silva	Assistente operacional	Entre 7. ^a e 8. ^a	Entre 7 e 8	799,84	01-05-2012
Eduardo Rosa Soares Oliveira	Assistente operacional	Entre 8. ^a e 9. ^a	Entre 8 e 9	871,93	01-05-2012

4 de maio de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo do INRB, I. P., *Nuno Canada*.

206080292

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6714/2012

Com a entrada em vigor dos diplomas que concretizam o processo de reorganização dos serviços e organismos do Ministério da Saúde, particularmente, do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, e ainda do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, diploma que aprova a orgânica das administrações regionais de saúde, I. P., decorrente da reestruturação a que foram sujeitas, importa agora definir a situação jurídico-funcional dos membros dos órgãos de direção destes institutos públicos cujos mandatos se encontrem em curso e se pretende que continuem a exercer as suas funções.

Nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, aplicável aos titulares já designados dos órgãos dos institutos públicos objeto desta lei, por força do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, o mandato dos membros do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., cessa por extinção ou reorganização deste instituto público, salvo para aqueles elementos a quem sejam expressamente mantidos os mesmos mandatos nos órgãos de direção do órgão ou serviço que lhe suceda.

Por outro lado, torna-se ainda necessário assegurar a designação dos demais membros deste órgão diretivo, de acordo com a composição que resulta do diploma orgânico das administrações regionais de saúde, I. P., e o novo regime jurídico aplicável aos membros do órgão de direção dos institutos públicos de regime comum, na modalidade adequada às circunstâncias atuais.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 15 de janeiro, e atento ainda o previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, são mantidos, até ao seu termo, os mandatos dos seguintes membros do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARS do Norte, I. P.):

a) Licenciado Luís António Castanheira Nunes, no cargo de presidente do conselho diretivo, para que foi nomeado nos termos do despacho n.º 13631/2011, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro de 2011;

b) Licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, no cargo de vogal do conselho diretivo, para que foi nomeado nos termos do despacho mencionado na alínea anterior.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 15 de janeiro, e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, determino o seguinte:

a) É designado, em regime de substituição, como vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o licenciado Rui Afonso Mória Pereira Cernadas, cujo currículo académico

e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

b) É designado, em regime de substituição, como vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o mestre José Carlos de Jesus Pedro, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012, exceto a designação a que se refere a alínea b) do número anterior, que produz efeitos a partir do 5.º dia útil posterior ao da sua assinatura.

8 de maio de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Resumo curricular

Rui Afonso Mória Pereira Cernadas.

Natural do Porto, nascido em 6 de março de 1956.

Residente em Vila Nova de Gaia.

Membro discente do Conselho Diretivo da FMUP entre 1976 e 1979 e da Assembleia de Representantes da mesma Faculdade.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1979.

Inscrito na Ordem dos Médicos e portador da cédula profissional n.º 22188.

Internato Geral de Policlínica concluído em 31 de dezembro de 1981, no Hospital de São João.

Serviço Médico à Periferia cumprido em Alfândega da Fé até 16 de agosto de 1982, data de incorporação no Serviço Militar Obrigatório (16 de agosto de 1982-17 de dezembro de 1983).

Durante este último, foi distinguido com diploma de «Referência Elogiosa» da Região Militar do Norte e a Medalha do Centro de Seleção do Porto, em 1983, pelo estudo epidemiológico e de regulamentação dos critérios de incorporação militar de mancebos com patologias asmática e epilética.

Especialista em Medicina Geral e Familiar pela Ordem dos Médicos.

Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral.

Competência em Medicina Farmacêutica pela Ordem dos Médicos.

«Curso Intensivo de Epidemiologia para Clínicos» (1985), na Escola Nacional de Saúde Pública.

«Curso de Medicina de Catástrofe» (1991), com classificação final de *Aprovado*, pelo ICBAS/HGSA.

«Curso de Emergência Médica» (1991), pelo INEM/CHVNG.

Curso de Medicina do Trabalho da Universidade do Porto, concluído em 1999.

Especialista em Medicina do Trabalho pela Ordem dos Médicos. Certificado de Formador pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional, desde maio de 2001.

Curso de Pós-Graduação em Auditor do Sistema de Prevenção de Riscos Laborais, pela Universidade Politécnica de Catalunya, Barcelona, concluído em novembro de 2001.

Curso «Programa de Desenvolvimento de Competências para a Gestão das Unidades de Saúde Familiar», da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica do Porto, concluído em julho de 2009.

Ingresso na Carreira Médica de Clínica Geral em 1983, tendo obtido os graus de Generalista em 17 de novembro de 1992 e de Consultor em 31 de outubro de 1995.

Chefe do Serviço de Cuidados Personalizados de Saúde do Centro de Saúde de Arcozelo, Vila Nova de Gaia, entre julho de 1984 e setembro de 1995.

Atualmente exerce funções públicas como Assistente Graduado na Unidade Saúde Familiar da Aguda.

Foi membro efetivo do 4.º Júri da ARS do Norte do Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral, nomeado pelo aviso n.º 15584/2000, de novembro.

Foi membro do Júri das Provas de Avaliação Final do Internato Complementar de Clínica Geral (2003), por nomeação do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

Presidente do Conselho Clínico do ACES Espinho-Gaia desde fevereiro de 2009.

Membro da Unidade Coordenadora Funcional da Mulher, Materna e Neonatal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho desde 2009.

Médico do CODU-INEM do Porto de 1990 a 1992.

Exerceu ainda funções de Coordenador e Formador integrado no Projeto Educação para a Saúde do Ministério da Educação, para as Escolas Secundárias de Grijó e de Arcozelo (Gaia), entre janeiro de 1996 e março de 1999.

Foi ainda cointerveniente em ações como Formador em Cursos Integrados para Chefias Operárias e Técnicos Superiores de Informática, em novembro de 1998, no âmbito da Comissão de Coordenação da Região Norte.

Responsável de Farmacovigilância da «Farlab, L.ª — Produtos Farmacêuticos», desde setembro de 2004 a dezembro de 2008, com a responsabilidade legal junto do INFARMED pelos relatórios periódicos de segurança.

Docente Interno do Instituto de Estudos Superiores Financeiros (Gaia), no Curso de Pós-Graduação em SHT, 2009-2011, com regência das áreas de Medicina do Trabalho e Higiene do Trabalho.

Integra, desde 1994, a Rede de Médicos Sentinela da Direção-Geral da Saúde, com o código 1369.

Presidente da Comissão de Ética Para a Saúde do Hospital da Ordem do Terço, homologado pela Ordem dos Médicos.

Membro do Conselho Nacional do Exercício Técnico da Medicina da Ordem dos Médicos, desde 2008 a 2011.

Membro da Comissão Científica do Congresso Português do AVC desde 2008.

Coordenador da Comissão Técnica, nomeada pela ERS — Entidade Reguladora da Saúde, sobre «Cuidados de Saúde Prestados a Utentes Portadores de Diabetes Mellitus».

Membro do Conselho Científico da Fundação Grunenthal.

Secretário-Geral das Jornadas Nacionais e regionais «Patient Care».

Entre palestras, conferências e mesas-redondas, nacionais e internacionais, participou em mais de 180 sessões.

Inúmeros trabalhos científicos publicados em jornais e revistas nacionais.

Coinvestigador em vários estudos epidemiológicos e observacionais.

Coautor literário em 11 livros de contos.

Participação frequente em programas televisivos temáticos (saúde).

Colaborador permanente e cronista ininterrupto no jornal oficial e quinzenal da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, desde novembro de 2003.

Colaborador convidado desde novembro de 2004 do jornal semanário *Tempo Medicina*.

Porto, 5 de julho de 2011.

José Carlos de Jesus Pedro.

Nascido em 20 de julho de 1952, no Porto.

Habilitações académicas:

Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Pós-Graduado em Gestão para Executivos, pela Universidade Católica Portuguesa.

Mestrado em Finanças, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

Doutorando do Curso de Gestão, na Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

Experiência profissional:

Professor no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), desde 1990.

Orientador e membro de júris de avaliação de trabalhos finais do Curso de Mestrado.

Coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade e Fiscalidade, no ISCAP.

Membro efetivo da Ordem dos Economistas.

Membro efetivo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Formador certificado pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional.

Diretor na AUTOGARME, S. A., entre 2001 e 2008, com responsabilidades comerciais e financeiras.

Coordenador Administrativo e Financeiro no CITEX, entre 1995 e 2000, com responsabilidade ao nível dos recursos humanos, financeiros e de relacionamento com o exterior, privado e público.

Diretor Regional Norte da Renault Gest (atual Renault Crédit International), entre 1991 e 1994, com responsabilidades comerciais, de recuperação de crédito e de recursos humanos.

Membro dos *comités* de direção, comercial e de crédito, todos de âmbito nacional.

Chefe de Serviços na Aliança Seguradora (actual AXA), entre 1983 e 1991, responsável pelo Gabinete de Controlo e Análise Financeira.

Chefe de Secção na UTIC — União de Transportadores para Importação e Comércio (extinta), entre 1972 e 1983, responsável pelos serviços de faturação de fornecedores e, mais tarde, pelo Gabinete de Estatística.

Atividades relevantes:

Desde 2010 até à presente data, membro do Conselho de Administração do ISCAP.

Desde 2010 até à presente data, vice-presidente do ISCAP.

Desde 2009 até à presente data, membro do Conselho Técnico-científico do ISCAP.

Desde 2009 até à presente data, membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Desde 2010 até à presente data, representante do Ensino Superior Público no Conselho Municipal de Matosinhos, em representação do ISCAP.

Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Doentes de Alzheimer de São Mamede de Infesta.

Publicação da obra «As Franquias nos Seguros — preços *versus* comportamentos».

206075935

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 6715/2012

Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 14 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Adélia Akiko Ide Santos Lourenço, nos termos e para os efeitos do estatuido no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

9 de maio de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206078179

Despacho n.º 6716/2012

A infeção VIH/Sida, pelos elevados custos sociais e económicos associados e pela eficácia que a ação pública pode ter na mitigação dos seus efeitos e consequentemente desses custos, é um dos domínios prioritários do Plano Nacional de Saúde, pelo que o Programa Nacional para a Infeção VIH/Sida e os organismos do Ministério da Saúde têm desenvolvido esforços de monitorização que permitam adequada disponibilização de informação relevante para a prevenção e combate desta infeção.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) responsabiliza-se pela prestação de cuidados de saúde durante toda a história natural da doença das pessoas que vivem com o VIH/sida, incluindo a dispensa de medicamentos antirretrovíricos indispensáveis à sobrevivência e à qualidade de vida. Contudo, a adequada monitorização dos cuidados prestados no âmbito desta doença carece de melhorias, nomeadamente no que respeita à disponibilização de informação necessária à evidência da promoção da universalidade, da equidade e qualidade daqueles cuidados, bem como à sustentabilidade deste importante investimento nacional em saúde. Para o efeito importa operacionalizar a implementação do sistema SI.VIDA, enquanto ferramenta de suporte à monitorização do Programa, com o propósito de registar toda a atividade realizada no âmbito da prestação destes cuidados e, consequentemente, sem prejuízo da produção de *reports ad hoc*, produzir periodicamente *reports* de informação predefinidos, que suportem os objetivos da contratualização, promovidos pela